

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5738/86 N.º 519 de 03/10/86
de 03 de outubro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de CZ\$.27.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei 3054
de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar
nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

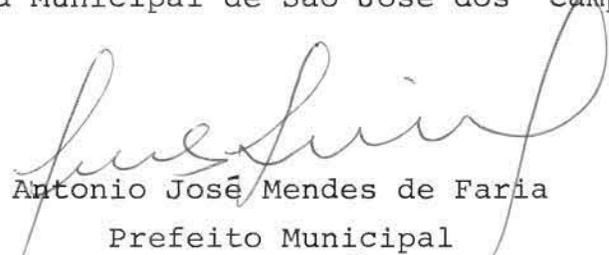
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de CZ\$.27.000,00 (vinte e sete mil -
cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigen
te:

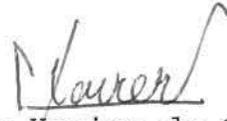
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08424272.43	Merenda Escolar - F.P.M.	
10.11 - 3120	Material de Consumo	27.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta do Superavit Financeiro da Receita do Fundo de Par
ticipação do Município, apurado em 30 de dezembro de 1985.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 03 de outubro de 1986.


Antonio José Mendes de Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de outubro -
do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos